





	Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO	Projeto De Decreto Legislativo		
Em 18/02/22	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs: 11:24	X Requerimento	3.70 00 1 00 0 0	
SobN° 587	Indicação	N° <u>28 / 2022</u>	REJEITADO
Ass.: Poliani Who.	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: Ver. Marcos Ribeiro Ver. Luiz Landim Partido: **PSDB** Partido: **PV** 



O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, com Cópia a Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde, Elis Fernanda de Melo Silva, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis as informações abaixo relativas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso:

- 1. Quais as empresas que prestam serviço via consórcio;
- 2. Quantidade de profissionais;
- 3. Quais foram os procedimentos/serviços realizados;
- 4. Quantidade de procedimentos/serviços realizados;

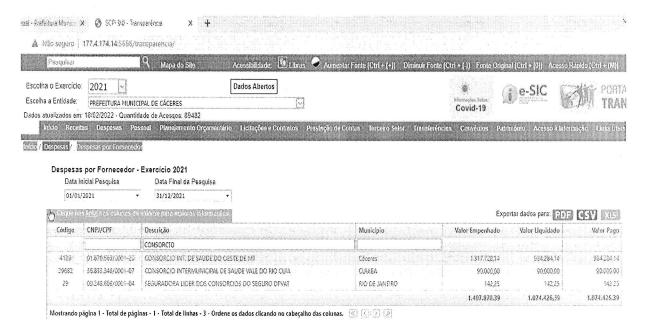
## **JUSTIFICATIVA**

Segundo informa o Portal da Transparência da Prefeitura de Cáceres, o valor pago pela Prefeitura de Cáceres para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso foi de R\$ 984.284,14 (novecentos e oitenta e quadro mil e duzentos e oitenta e quadro reais e quatorze centavos) no ano de 2021. Senão vejamos:

M. Je . J



## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres



Sendo assim, o requerimento se justifica tendo em vista que este é um serviço de grande relevância ao nosso município e por isso deve haver transparência na qualidade de serviço prestado e valorização do dinheiro público.

## LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3°, § 3° e 4°, do Regimento Interno desta casa.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2022.

MARCOS RIBETRO

PSDB

LUIZ LANDIM

PV